

**PORTARIA COREN-AP Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o PAD 2023000630 referente à Denúncia feita pela senhora L. M. V.S. em desfavor do profissional de enfermagem G.F.B.;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a CONSELHEIRA DRA. CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA,** COREN-AP Nº 202412-ENF, como Conselheiro Relatora, acerca do PAD 2023000630, referente à Denúncia feita pela senhora L. M. V. S. em desfavor do profissional de enfermagem Sr. G. F. B.;

**Art. 2º.** O conselheiro relator designado deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 20 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer.

**Art. 3º-** Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 259, de 14 de novembro de 2023

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2024.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN-AP nº 132.300 - Presidente**